PORTARIA N.º 112/2018.

De 28 de março de 2018

"Dispõe sobre concessão Prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 01/03/2018 à 30/04/2018, ao servidor Sr. SEBASTIAO EDGAR OLIVEIRA**,** inscrito no CPF sob o nº 312.556.982.68, servidor no cargo de PROFESSOR, devidamente matriculado sob a matrícula 41.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos em 01/03/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos *28 de março de 2018*

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal